DIA DA REFORMA

31 DE OUTUBRO DE 2026

ROMANOS 3.19-28

1 ENCONTRANDO O TEMA PRINCIPAL

Em uma data comemorativa como o Dia da Reforma, existe sempre o risco de permitir que o acontecimento histórico determine previamente aquilo que os textos bíblicos deverão dizer. O caminho mais adequado é inverso: ouvir primeiro as leituras indicadas para o Domingo e, a partir delas, compreender também o significado da Reforma para a igreja. Colocadas lado a lado, as quatro perícopes apresentam uma unidade bastante clara. Elas retiram do ser humano a pretensão de encontrar em si mesmo segurança, justiça ou liberdade e dirigem sua confiança para a ação de Deus.

O *Salmo 46* faz isso diante da instabilidade da existência. A terra se transtorna, os montes se abalam, as águas tumultuam e as nações se agitam, mas a segurança do povo de Deus não depende da estabilidade das circunstâncias. “Deus é o nosso refúgio e fortaleza” (Sl 46.1), e o refrão dos vv.7 e 11 esclarece a razão dessa confiança: “O Senhor dos Exércitos está conosco”. A ênfase não recai, portanto, sobre a capacidade humana de permanecer firme, mas sobre a presença e a ação de Deus. Essa perspectiva torna compreensível a importância que o Salmo adquiriu para Lutero e para a igreja luterana, mas seu alcance é anterior e maior do que a Reforma: Deus permanece sendo o refúgio de seu povo quando tudo aquilo que parecia seguro deixa de sê-lo.

Apocalipse 14.6-7 amplia essa perspectiva ao apresentar o “evangelho eterno” destinado a “cada nação, tribo, língua e povo”. Em meio ao conflito que marca os capítulos anteriores, o Evangelho continua sendo proclamado. Ele não é produto da igreja nem mensagem que precise ser reinventada a cada geração. Sua origem e permanência estão em Deus. A Reforma pode ser situada nesse horizonte sem que Lutero se torne o centro da perícope: no século XVI não surgiu um novo Evangelho; voltou a ressoar com especial clareza a mensagem que pertence a Deus e permanece para sempre.

Romanos 3.19-28 conduz essa temática ao seu centro soteriológico. Se o ser humano não encontra em si mesmo seu refúgio e não produz o Evangelho que o salva, tampouco possui a justiça necessária para comparecer diante de Deus. A Lei fecha toda boca e coloca o mundo inteiro sob o juízo divino (Rm 3.19). É exatamente nesse ponto que Paulo introduz a grande mudança do argumento: “Mas agora...” (Rm 3.21). A justiça que o pecador não consegue produzir é manifestada por Deus e concedida gratuitamente, mediante a redenção realizada em Jesus Cristo. A direção do texto é inequívoca: da impossibilidade humana para a ação salvadora de Deus.

João 8.31-36 descreve a mesma realidade utilizando a linguagem da escravidão e da liberdade. Os interlocutores de Jesus resistem à ideia de que necessitam ser libertados, mas Jesus identifica uma escravidão mais profunda do que qualquer condição social ou política: “todo o que comete pecado é escravo do pecado” (Jo 8.34). A libertação, por isso, não é conquista do escravo, mas obra do Filho: “Se, pois, o Filho vos libertar, verdadeiramente sereis livres” (Jo 8.36).

Pode-se, portanto, reconhecer nas leituras um movimento comum: o Salmo aponta para Deus como refúgio; Apocalipse, para o Evangelho que vem de Deus e permanece; Romanos, para a justiça que Deus concede ao pecador; João, para a liberdade que somente o Filho pode dar. O Dia da Reforma encontra aqui seu tema não como celebração da capacidade humana de reformar a igreja, mas como confissão da ação de Deus que, por sua Palavra, retira nossa confiança de nós mesmos e a coloca em Jesus Cristo.

1.1 Tema

Um possível tema é *De nós mesmos para Cristo: Deus é nosso refúgio, nossa justiça e nossa liberdade*.

2 APROFUNDAMENTO DE ROMANOS 3.19-28

Romanos 3.19-28 ocupa uma posição decisiva no argumento desenvolvido por Paulo desde Rm 1.18. Depois de anunciar em Rm 1.16-17 que o Evangelho é poder de Deus para salvação e que nele se revela a justiça de Deus, o apóstolo passa a demonstrar a situação universal da humanidade sob o pecado. Gentios e judeus não chegam ao final desse percurso separados em dois grupos, um culpado e outro inocente. A conclusão de Rm 3.9 é abrangente: "todos, tanto judeus como gregos, estão debaixo do pecado". Os vv.19-20 encerram essa demonstração e os v.21ss retomam, agora em toda a sua força, o anúncio programático de Rm 1.16-17.

A expressão de Rm 3.19, *hina pan stóma phragê* ("para que toda boca seja fechada"), é particularmente expressiva. A Lei (*nómos*) não fornece ao pecador material para sua defesa diante de Deus; ao contrário, elimina sua possibilidade de autojustificação. O resultado é que "todo o mundo" se torna *hypódikos tô theô*, responsável, sujeito ao juízo de Deus. O v.20 explica a função da Lei nesse contexto: pelas obras da Lei nenhuma carne será justificada (*dikaiōthḗsetai*) diante dele, pois pela Lei vem *epígnōsis hamartías*, conhecimento do pecado. A Lei revela e acusa; não produz a justiça que exige.

É contra esse pano de fundo que o *nynì dè* ("mas agora") do v.21 adquire sua força. Não se trata apenas de uma transição literária. O argumento muda de direção. Depois de demonstrar aquilo que o ser humano não possui e não pode realizar, Paulo anuncia aquilo que Deus manifestou: *dikaiosýnē theoû*, "justiça de Deus". A expressão, central para a compreensão de Romanos e para a própria redescoberta evangélica da Reforma, aponta aqui para a ação salvadora de Deus pela qual ele concede ao pecador a justiça que este não encontra em si mesmo. Ela é "à parte da Lei", embora testemunhada "pela Lei e pelos Profetas" (Rm 3.21). Portanto, não se trata de uma ruptura com a revelação anterior, mas do cumprimento daquilo para o qual as Escrituras apontavam.

Nos vv.22-24, Paulo reúne de maneira extraordinariamente concentrada a universalidade do pecado e a gratuidade da justificação. "Não há distinção" porque "todos pecaram" (*pántes gàr hḗmarton*) e carecem da glória de Deus. A universalidade da culpa, porém, prepara o anúncio da justificação: os pecadores são *dikaioúmenoi dōreàn tê autoû cháriti*, "justificados gratuitamente por sua graça". O advérbio *dōreán* reforça precisamente a ausência de mérito ou pagamento por parte daquele que é

justificado. A justificação é dom, e sua base objetiva está na *apolýtrōsis*, a redenção que há em Cristo Jesus.

O verbo *dikaióō* merece atenção especial. Nesse contexto, seu sentido é forense: Deus declara justo aquele que, diante da Lei, não possui justiça própria para apresentar. Isso preserva a radicalidade do Evangelho. A justificação não descreve inicialmente um processo pelo qual o pecador se torna moralmente digno de aceitação, mas o veredito gracioso de Deus fundamentado na obra de Cristo. A renovação da vida cristã é consequência necessária da graça recebida, mas não constitui a base do veredito.

Romanos 3.25 leva o argumento à cruz. Cristo é apresentado como *hilastḗrion*, termo cuja tradução e alcance são discutidos — "propiciação", "sacrifício de expiação" ou ainda uma possível referência ao propiciatório —, mas cujo centro no contexto é inequívoco: Deus trata efetivamente com o pecado por meio do sangue de Cristo. A graça não significa que Deus simplesmente desconsidere o pecado. A cruz manifesta simultaneamente a seriedade do juízo divino e a profundidade de sua misericórdia. Assim, no v.26, Deus é apresentado como justo e, ao mesmo tempo, aquele que justifica quem tem fé em Jesus.

A consequência aparece imediatamente no v.27: "Onde está, então, a vanglória?". Foi excluída. A pergunta é teologicamente importante porque mostra que a justificação pela fé não deixa ao ser humano qualquer parcela da qual possa vangloriar-se. A *pístis* não funciona como substituta mais fácil das obras, como se Deus houvesse reduzido sua exigência e transformado o ato de crer em novo mérito. A fé recebe aquilo que Deus concede em Cristo. Por isso o v.28 resume: *logizómeθa gàr dikaioûsthai pístei ánthrōpon chōrìs érgōn nómou* — "concluímos que o ser humano é justificado pela fé, independentemente das obras da Lei".

Essa conclusão dá ao texto sua relevância particular para o Dia da Reforma. A questão fundamental não é a superioridade de uma identidade eclesiástica sobre outra, mas onde o pecador pode encontrar uma justiça capaz de permanecer diante de Deus. Paulo exclui qualquer resposta baseada no próprio ser humano. A justiça que salva vem de fora de nós, está fundamentada em Cristo e é recebida pela fé. Exatamente por isso a justificação traz consolo à consciência: sua certeza não repousa na qualidade de nossas

obras nem na intensidade de nossos sentimentos religiosos, mas na obra consumada de Jesus Cristo e na promessa de Deus.

3 O QUE EU PREGARIA? IDEIAS E ILUSTRAÇÕES

Tema: Quando não há mais nada a dizer (Romanos 3.19-28

A imagem que eu utilizaria para organizar o sermão está no próprio v.19: “para que se cale toda boca”. Há algo profundamente humano na necessidade de justificar a nós mesmos. Quando somos confrontados, imediatamente procuramos explicações, circunstâncias atenuantes ou comparações que diminuam nossa responsabilidade. Fazemos isso nos relacionamentos e também diante de Deus. A linguagem teológica da “justificação” pode parecer distante para alguns ouvintes, mas a tentativa de autojustificação faz parte da experiência cotidiana de todos.

3.1 A Lei fecha nossa boca — Rm 3.19-20

O primeiro movimento do sermão colocaria o ouvinte diante do tribunal de Deus. Poderia ser usada a imagem de alguém que chega ao julgamento com uma pasta cheia de argumentos em sua defesa. Um após outro, porém, os documentos se mostram insuficientes. Ao final, a pasta está vazia e o réu já não tem o que alegar. É isso que a Lei faz com nossas tentativas de justificar a nós mesmos.

A aplicação não deve permanecer genérica. Também nossa religiosidade pode transformar-se em defesa: “sempre fui da igreja”, “procuro fazer o bem”, “não sou como certas pessoas” ou mesmo “sou luterano”. Rm 3.23 elimina essas distinções quando afirma que todos pecaram. A Lei não pergunta se somos melhores do que nosso próximo, mas se possuímos a justiça que Deus exige. Diante dessa pergunta, nossa boca se fecha.

3.2 Quando nossa boca se fecha, Deus fala — Rm 3.21-26

O segundo movimento começaria com uma pausa sobre as palavras “Mas agora” (Rm 3.21). Esse é o ponto de virada do sermão. Até aqui se falou daquilo que o ser humano não consegue produzir; daqui em diante, o sujeito predominante da ação é Deus. Ele manifesta sua justiça, justifica gratuitamente e apresenta Cristo como àquele em que há redenção.

Uma ilustração possível é a de uma dívida que o devedor descobre ser incapaz de pagar e que, no entanto, já foi integralmente quitada por outra pessoa. O valor da ilustração está em mostrar que a fé não completa o pagamento: recebe como verdadeiro aquilo que foi realizado por outro. Seu limite também deve ficar claro. Nossa redenção custou infinitamente mais do que dinheiro: Paulo aponta para Cristo e para seu sangue. Aquilo que nos é dado gratuitamente custou a cruz do Filho de Deus.

Pastoralmente, este ponto permite falar às consciências que continuam procurando dentro de si evidências suficientes do favor de Deus: “Será que minha fé é forte?”, “Será que me arrependi suficientemente?”, “Será que realmente mudei?”. O Evangelho desloca os olhos do pecador de si mesmo para Cristo. A certeza não está na intensidade com que cremos, mas naquele em quem cremos e na promessa que ele nos faz.

3.3 O justificado não precisa mais justificar a si mesmo — Rm 3.27-28

O terceiro movimento partiria da pergunta de Paulo: “Onde está, então, a vanglória?”. Ela foi excluída. Aqui a Reforma pode entrar de maneira natural. Celebrar a justificação pela graça e, ao mesmo tempo, transformar a identidade luterana em motivo de superioridade seria contradizer o próprio texto que celebramos. Lutero não é o centro da mensagem da Reforma; Cristo é. A importância histórica da Reforma está justamente em ter trazido novamente ao primeiro plano a proclamação de que a consciência não encontra paz em seus méritos, mas na justiça de Cristo recebida pela fé.

João 8 pode aparecer aqui como confirmação do mesmo Evangelho por outra imagem. Em Romanos, o pecador não consegue justificar a si mesmo; em João, o escravo não consegue libertar a si mesmo. A resposta, nos dois casos, vem de fora: Deus justifica

e o Filho liberta. O Salmo 46 completa o movimento ao confessar que também nosso refúgio não está em nós: “Deus é o nosso refúgio e fortaleza” (Sl 46.1).

A conclusão pode retornar à imagem inicial. A Lei fecha a boca que tenta justificar a si mesma, mas o Evangelho não deixa o cristão mudo. A boca que já não pode vangloriar-se é aberta para confessar, agradecer e anunciar. Nesse ponto, Ap 14.6 completa o arco das leituras: o pecador justificado recebe um “evangelho eterno” que deve continuar sendo proclamado a toda nação, tribo, língua e povo.

Uma frase poderia condensar esse movimento homilético: “Deus fecha a boca que se vangloria e abre a boca que confessa.” A Reforma, então, não é celebrada principalmente apontando para um homem do século XVI, mas apontando novamente para Cristo.

- Quando já não temos justiça para apresentar, Deus nos dá a justiça de Cristo;
- quando não conseguimos libertar a nós mesmos, o Filho nos liberta;
- quando nossas seguranças desmoronam, Deus continua sendo nosso refúgio.

É precisamente quando não temos mais nada a dizer em nossa defesa que o Evangelho tem sua palavra mais consoladora a dizer sobre nós: em Jesus Cristo, Deus justifica gratuitamente o pecador.

Rev. Gilberto Harnich Junior
Linhares/ ES